



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 29 de julho de 2026

Excelentíssimo Senhor
Major Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer **SOLICITAÇÃO:**

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

Implantação de quebra-molas elevados (travessias elevadas), bem como a instalação da sinalização horizontal e vertical necessária, na Rua do Canal, próximo ao nº 515, no bairro Aribiri, visando proporcionar maior segurança viária aos moradores e pedestres.

Ressalta-se que a via possui grande circulação de crianças, que frequentemente utilizam a rua para deslocamento e lazer, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Diante dessa realidade, faz-se necessária a implantação de quebra-molas elevados, acompanhados da devida sinalização de trânsito, a fim de reduzir a velocidade dos veículos, promover maior segurança aos pedestres e prevenir acidentes.

Dessa forma, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a execução das intervenções solicitadas, garantindo mais segurança e tranquilidade aos moradores da região.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br
Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.lonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003700340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020. www.cmvv.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003700340030003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO OLIVEIRA** em 29/07/2026 16:00

Checksum: **F242063267901D3D7B67730FA8F21CD86293DF7A7D7FE1F55A43E6EDD7147096**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.